0Ä□ *ÜHÜ˜ □□□†Ä0Ä□□□1□0 □ `ÜH□e□□□□□0Ä□ *ÜHÜ˜ □□□†Ä$Ä□Ç□Ë

PORTARIA nº 26/2021 - 35ª PJPPPA (SIMP nº 003627-005/2020) (mov.920037)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, pelo Promotor de Justiça no final assinado, titular da 35ª Promotoria de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III da Constituição da República; arts. 25, inciso IV, 26, inciso I e 27 da Lei 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; arts. 60, inciso VI, letra "b" e "d", 61, 62 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 416/2010 – Lei Orgânica do MP/MT, art. 8º, § 1º da Lei 7.347/85 – Lei da ACP e art. 17 da Lei 8.429/92 – LIA, observando ainda o contido na Resolução nº 10/2007-CSMP de 18/12/07 e tamb&eacut□Ç□Ëe;m …

I. Considerando ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa de ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88);

II. Considerando ser função institucional do Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos órgãos da Administração Pública em geral, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições e das garantias, condições, direitos, deveres e vedações previstos na Constituição Federal e na legislação em geral (art. 27 e incis□Ç□Ëos da Lei nº 8.625/93);

III. Considerando que compete ao Ministério Público promover o Inquérito Civil e os demais instrumentos legalmente previstos para defesa da probidade administrativa, da moralidade e da legalidade;

IV. Considerando ser dever do Ministério Público a repressão aos atos que importem enriquecimento ilícito, causem prejuízo ao erário ou violem os princípios da Administração Pública (Lei nº 8.429/92);

V. Considerando o contido no SIMP 003627-005-2020 relatando irregularidades no Contrato nº 037/2020/ECSP, celebrado entre a Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP e a VALORIZA Cooperativa de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, para prestação de serviços na área da saúde por profissionais tecnicamente qualificados □Ç□Ëna área de enfermagem (Enfermeiro e Técnico em Enfermagem) para atuarem no Hospital Municipal São Benedito, no enfrentamento da Covid19, no valor de R$ 15.765.541,20 com vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto durar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. As irregularidades apontadas são: a) contratação ilegal de cooperativa e de serviços terceirizados destinados à atividade-fim; b)- descumprimento de decisão judicial; c) capital social insuficiente para a contratação; d) possível sobrepreço; e) ausência de transparência, entre outras.

VI. Considerando que existem nos autos elementos iniciais que justificam a instauração de inquérito civil para apurar fato autorizador da defesa e tutela dos interesses ou dir□Ç□Ëeitos a cargo do Ministério Público.

RESOLVE: INSTAURAR inquérito civil em face da EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - ECSP, representada pelos diretores CÉLIO RODRIGUES DA SILVA e ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE; e VALORIZA COOPERATIVA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, para apurar possíveis ilegalidades, nulidades ou atos de improbidade administrativa e/ou dano ao erário. Por ser necessária a complementação de informações, visando colher elementos para identificação e melhor delimitação do objeto da apuração, determino:

(a) - a retificação da autuação com anotações devidas no sistema, dando-se publicidade na forma devida;

(b) - seja oficiado à Procuradoria-Geral do Munic&iac□Ç□Ëute;pio de Cuiabá, ao Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e ao Diretor do Hospital Municipal São Benedito, para que encaminhem cópia integral da Dispensa de Licitação nº 021/2020, Processo Administrativo nº 00.041.301/2020-1; do Contrato nº 028/2020/ECPS; de todo processo de liquidação de despesa proveniente do referido contrato contendo: empenho, liquidação, nota fiscal de serviço, atestado e pagamento; bem como informem se o referido instrumento encontra-se em vigência e quem são os fiscais do contrato e onde podem ser encontrados;

(c) - seja oficiado à VALORIZA Cooperativa de Enfermagem do Estado De Mato Grosso para encaminhe cópia de seu ato constitutivo, dentre outros documentos hábeis a comprovar sua existência e funcionamento;

(d) - deixo de designar aud□Ç□Tiência autocompositiva prevista no artigo 21, da Resolução nº 77/2020 que alterou a 52/2018-CSMP, por não vislumbrar possibilidade de êxito na atual fase procedimental, especialmente porque ainda não se apurou dano ao erário, impossibilitando, por hora, a aplicação da Resolução nº 80/2020-CSMP, podendo ser tentada oportunamente.

Após conclusos.

Cuiabá, 18/02/2021 – Célio Fúrio, Promotor de Justiça[1]

1 - Assinado digitalmente com certificado AC SOLUTI Multipla ACS PF A3 V5. Usuário: 28E620070034217B7-31403450110

†Ä0Ç□Ê0Ç□Œ†□□□□□□□(Ê □□B□∑0 □ *ÜHÜ˜ □□□□0Y1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1□0□□□U□□□AC SOLUTI
v51□0□□□U□□□□AC SOLUTI Multipla v50□□ 200703141000Z□ 230703141000Z0Å°1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1□0□□□U□□□□AC
SOLUTI Multipla v51□0□□□U□□□□163710180001301□0□□□U□□□□Certificado PF A31(0&□□U□□□□CELIO JOUBERT FURIO:314034501100Ç□"0 □
*ÜHÜ˜ □□□□□Ç□□0Ç□ □Ç□□ò§2Õ¡@~3≥ŸI3∞…□ãüfi<ºß5≠□□Èl□7o□vx)ãqÑ~!dÒbèKtÔûK•Ó□üwfi=□□˜¸Ìjôî□î□î□h†è|ùfFÖ□AË¸¥YQë4-¸-
eEÃ□¬›–□□•)K □f'—□ülzt˜›{€ÎÇ©≈˜□0/{Ω€EúÆ¯"T□=Ú£~‡∫…□□Ûs´□Ø!¨=Û¶|π □°≥□è□p1≈;□:âNùÉ¡A5fç}*)çÓÉ5P+'s□°□^¯2ºéxw?
Úe^üü˜≥LΣ¥á,y□Œ'Qç˝f7|‹PÊâ°2±BŸ¬˜*◊o'ó'|8?gCiÄKªWÕ□ÛáØDÈ□□□□£Ç□g0Ç□c0 □□U□□□□00□□□U□#□□0□Ä□≈RÌ%Ä
flúÇ»üGΔ›¥_1›π±0T□□+□□□□□□□□□H0F0D□□+□□□□□0□Ü8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-
v5.p7b0Åñ□□U□□□Åé0ÅãÅ□celio.furio@mpmt.mp.br†8□□`L□□□†/□-1812196431403450110000000000000000000000000†□□□`L□□□†□□000000000000†(
□V0T0R□□`L□□□%0H0F□□+□□□□□□□□□:http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf0)□□U□%□"0 □□+□□□□□□□□□□+□□□□□□□□□
+□□□□Ç7□□□0Åå□□U□□□ÅÑ0ÅÅ0>†<†:Ü8http://ccd.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-v5.crl0?†=†;Ü9http://ccd2.acsoluti.com.br/lcr/ac-soluti-multipla-
v5.crl0□□□U□□□□□□□I□VZO"□Y□h¡Ó+±0Àô,¥!0□□□U□□□□˘□□□□□‡0 □ *ÜHÜ˜ □□□□□Ç□□{0¥¬ÇùÙh$}ÙDõ□^,€∏"◊´"[[U∂[™
ØÏ.íÏ˜□l3¿{ãÛ□˘□+□fiÁR%-□∏□bm/2€÷≠h©□ã…□ÿpH∏Êàœ œff˝b:{ó(πä□π_ =…˙□□±Fî˙g‡F' Å¶?l□œ≤≠úv%ÚMµ□Ÿ√ u,A`à°ªpÛ□'□ªÂº≥'c√vU∏—
p›≈á°§π□e˜b˜¡&ÍÓ±5›cÙM.à2Èá§6]+Ú~C□*□à:=ÁÚfl¯ŒÊË ˘□åûıLDF□E□sπ Ô°n…ïËWi3˜Ç√Ÿr∑#ú□VZÙ:=Z¶k©ªÍí,≠c/□}l)À-*«□13ç□°□Á∏`˙•—ñ%
{□□□ë1¶âÜáBƒ%qPø□T□I$hÈ¸ûv°ùFJ□◊ÓÎÔü$ımÖÕÒÒºÕ√Ωî À⁄X¿□*ô"□˘ıi□□9Û∑b{Ù@□ÀìAóKc}Bª»áÈ7µá£MŸÏ1]SÑ áFC;□ÿ§®∫èr±¨ÜXfSKm∂M
Ûé5È+6√kãÔ□≈ÆUgÍ-£Á□□Ñ¬:9o{Øt∫g∑Ó"¢˙(èfı<□õ§%n¢fl!,œ',ıg`ÒhY˜P□luC<Ï≈K)πƒ□˙Ó^˙_·GêòÌF `□Õx/
≤Ni◊□□Œ□≥□Yc˘)s]ryœ8aƒô]^+à∞Äô∞□!"∫□Áz1Ç□90Ç□5□□□0e0Y1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1□0□□□U□□□AC SOLUTI
v51□0□□□U□□□□AC SOLUTI Multipla v5□□(Ê □□B□∑0□□ `ÜH□e□□□□†Ç□©0□□ *ÜHÜ˜ □ □1□□ *ÜHÜ˜ □□□0□□ *ÜHÜ˜ □ □1□□
210218140338Z0/□ *ÜHÜ˜ □ □1"□ ?}"□□H•à□˜B%ÔÏ□P5Ë˙□□1fà‰ÜV□·Ö0Åî□□*ÜHÜ˜ □ □□□1ÅÑ0ÅÅ□□`L□□□□□□□0/0□□ `ÜH□e□□□□□
±nàª˜s"¶yî∑êxwé"–Í|àX{omQãq^èv£'0D0B□□*ÜHÜ˜ □ □□□□3http://politicas.icpbrasil.gov.br/PA_AD_RB_v2_3.der0Å¶□□*ÜHÜ˜ □ □□/1Ãñ0Åì0Åê0Åç□
Ï&øb□w=D∑2B¿¯ äFqYã□□□'∂Ó¬Dú)Âv˚0i0]§[0Y1□0 □□U□□□□BR1□0□□□U□ □ ICP-Brasil1□0□□□U□□□AC SOLUTI v51□0□□□U□□□□AC SOLUTI
Multipla v5□□(Ê □□B□∑0□□ *ÜHÜ˜ □□□□Ç□Åı'j□˘□□ƒÁfXK+¿,□‡$Øvõ|vg7^C□≤Ò□?]∏ÀÓ√ÜöãÜ Ê1QÇC·{□G',R…¡¯á ó7,¡□-□O™y Øfß3Êiò'ú`£Ègiπ;Qùd
∫êÛÙ›1…áâL_%•□g@ÄÛ□Êèã□"è¬9∑˙Í□ÌØÈÍÍÙpbiÁBëì□œ`çõ,˝Ï◊7ıá□ÊÅÅ'eR—ÊÄ9M˜FÏz«Ï_y?6fikö4^âV——
EQv□◊b∏Ç □1®¬,,3)k°§ΩúHˇ□Ù≈Δ□□ß©2ÿéœòJcfiß*—˚Ÿ□ ;˘Uı+□ƒ□.ÈwÎ8_Q√˝□CBwÕUå)Lè>†K